

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 09 de novembro de 2023.

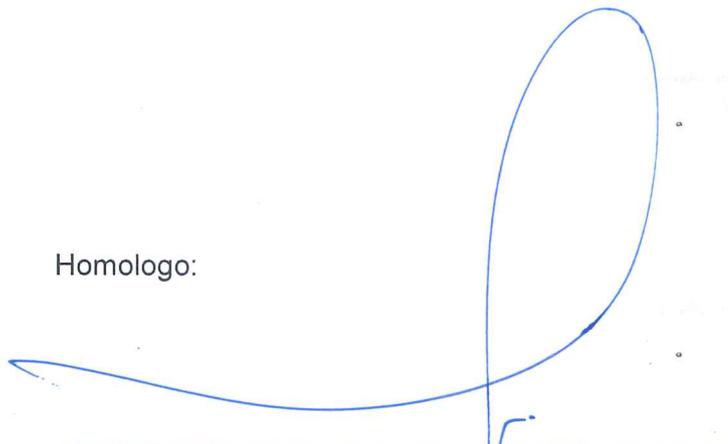
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 08 de novembro de 2023 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 647;

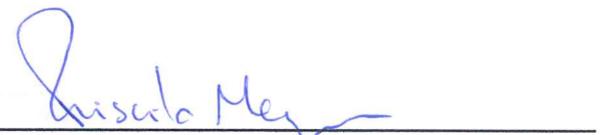
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 646 – Reunião Ordinária de 11/10/2023;
- ✓ Aprovação Prestação de contas folha de pagamento dos servidores lotados na SESAU período de maio a agosto/2023;
- ✓ Aprovação Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2023 – cadastro de propostas para obtenção de recurso para construção de UBS, CER e CAPS i;
- ✓ Apresentação dos resultados e inscrições do Processo eleitoral CGU e COMUS;
- ✓ Apresentação sobre Dengue.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art.
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 015, de 09
de novembro de 2023.